



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

PROVIMENTO Nº 05/2003

Dá nova redação aos § 1º, § 2º e § 3º do art. 1º do Provimento SCR n.º 03/98, de 03 de junho de 1998.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente as estabelecidas no artigo 25, inciso IV, do Regimento Interno deste Regional,

CONSIDERANDO a dificuldade das unidades judiciárias em manter cadastros de quaisquer natureza e objetivando aperfeiçoar os procedimentos de entrega de autos processuais a advogados e estagiários;

CONSIDERANDO a necessidade de regular e uniformizar os procedimentos nas diversas unidades judiciárias da Região;

RESOLVE expedir o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1º O artigo 1º do Provimento 03/98, de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com nova redação dada ao § 1º, § 2º e § 3º:

“Art.1º.....
.....
.....

§ 1º *O advogado credenciará os estagiários, mediante petição dirigida ao Juiz Titular da Vara do Trabalho, nos autos de cada processo, consignando o número da inscrição dos indicados e a plena responsabilidade assumida pela prática do ato referente à retirada e à devolução de autos no prazo legal, observados os procedimentos fixados nos artigos seguintes deste Provimento.*

§ 2º *Admitido o credenciamento, desde que preenchidos os requisitos mencionados no parágrafo anterior, prevalecerão os seus termos até o expresso e formal cancelamento.*

§ 3º *No Segundo Grau de Jurisdição, é do Presidente do Tribunal a competência para admitir o credenciamento de estagiários, mediante requerimento apresentado nos autos de cada processo.”*

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 08 de outubro de 2003.

SEVERINO RODRIGUES

Juiz Presidente e Corregedor